



**2ª CHAMADA PÚBLICA INTERNA DO EDITAL Nº 05/2025/GPB**  
**EDITAL DE ESTÁGIO INTERNO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CÂMPUS GAROPABA DO IFSC**

**1. DO OBJETO**

1.1 Esta Chamada Pública Interna atende aos Termos do [Edital nº 05/2025/GPB](#) - Edital de Estágio Interno, da Direção-Geral do IFSC Câmpus Garopaba, e a ele está atrelada, de forma que o estudante que se candidate na Chamada Pública deve observar a todas as disposições no Edital relacionadas, não podendo alegar desconhecimento de qualquer um dos itens do referido Edital.

**2 DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS ATIVIDADES E DOS REQUISITOS**

2.1 Fica estabelecida para esta Chamada Pública:

- a) **01 (uma) vaga de estágio de nível médio**, destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio: Técnico em Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA).

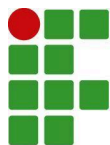
2.2 O Departamento de atuação, vagas, setor, atividades, nº de vagas e requisito para a vaga (área de formação) exigidos para a vaga estão relacionados no quadro abaixo:

Depto	AC *	NE **	PCD ***	Setor	Atividades	nº de vagas/ período/ carga horária	Requisito para a vaga
DEPE- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão		01		Biblioteca	Atendimento ao usuário; Organização dos materiais nas estantes; Leitura de estante; Colagem de etiquetas; Carimbagem de livros; Empréstimo, devolução e renovação dos materiais bibliográficos; Organização de documentos e arquivos; Uso de planilhas eletrônicas e editores de texto; Preenchimento de documentos digitais; Organização do setor; Outras atividades relacionadas aos processos e rotinas internas.	01 vaga/período matutino/carga a horária 20 horas semanais	Estar matriculado no <b>curso de nível médio (item 2.1, "a")</b>
Total de vagas	00	01	00			01	

\* AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\* NE = NEGROS

\*\*\* PCD = ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA



2.3 Para se candidatar à(s) vaga(s) desta Chamada Pública o candidato deverá observar o disposto no item 6 do Edital nº 05/2025/GPB.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **somente via internet**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Eb4ZZRG8oGGffyfJ6> conforme prazo estabelecido no Cronograma disposto no item 4 desta Chamada Pública.

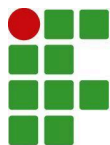
3.2 Os documentos necessários para a inscrição, bem como demais informações a respeito da inscrição, estão dispostos no item 2 do [Edital nº 05/2025/GPB](#).

3.3. O ANEXO para ser preenchido referente à declaração de reserva de vagas confirmando a condição de Negro (apenas para os estudantes que desejam concorrer às vagas reservadas para Negros) está disponível no link <https://tr.ee/a6x9xT>.

### 4 DO CRONOGRAMA

4.1 A presente Chamada seguirá o seguinte Cronograma:

DATA	ATIVIDADE/ DIVULGAÇÃO
25/09/2025	Publicação da Chamada Pública
25/09/2025 a 29/09/2025	Período de inscrições com entrega de documentação via formulário online.
30/09/2025	Publicação da relação dos estudantes inscritos, conforme item 2.5 do Edital nº 05/2025/GPB.
01/10/2025	Prazo máximo para publicação da classificação dos estudantes na etapa da avaliação documental, antes dos recursos, conforme item 7.2.5 do Edital nº 05/2025/GPB.
02/10/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação da avaliação documental.
03/10/2025	Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso ao resultado da classificação na etapa da avaliação documental.
03/10/2025	Prazo máximo para publicação da classificação na etapa da avaliação documental, depois dos recursos.



03/10/2025	Prazo máximo para publicação da data e do horário para realização das entrevistas, conforme item 7.3.6 do Edital nº 05/2025/GPB.
06 e 07/10/2025	Realização das entrevistas.
08/10/2025	Prazo máximo para publicação do resultado da entrevista, conforme item 7.3.11 do Edital nº 05/2025/GPB.
08/10/2025	Prazo máximo para publicação do Resultado Final antes dos recursos.
09/10/2025	Interposição de recurso, quanto ao resultado final.
10/10/2025	Prazo máximo de resposta dos pedidos de recurso quanto ao resultado final.
10/10/2025	Resultado final, após os recursos, conforme item 9.9 do Edital nº 05/2025/GPB.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

5.1 O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas:

- a) Avaliação documental: avaliação do currículo e avaliação do histórico escolar;
- b) Entrevista.

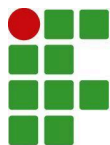
5.1.1 Os procedimentos a respeito da avaliação documental e da entrevista estão relacionados no item 7 do Edital nº 05/2025/GPB.

5.2 A classificação nas etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-garopaba/estagio>, conforme prazo estabelecido no Cronograma.

5.3 O estudante poderá interpor recurso, conforme prazo estabelecido no Cronograma desta Chamada Pública, nos seguintes casos:

- a) quanto ao resultado da classificação na avaliação documental;
- b) quanto ao resultado final.

5.3.1 Para interposição de recurso, o estudante deverá observar o disposto no item 8 do



Edital nº 05/2025/GPB.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as publicações relacionadas a esta Chamada Pública serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-garopaba/estagio>.

6.2 O Resultado Final desta Chamada Pública, com a classificação dos estudantes, seguirá o disposto no item 9 do Edital nº 05/2025/GPB.

6.3 Recomenda-se que o estudante leia atentamente o Edital nº 05/2025/GPB, no qual estão descritas todas as informações referentes ao processo de seleção de estagiários, desde a inscrição, vagas reservadas, etapas do processo seletivo, até as informações sobre a contratação do estudante selecionado para ocupar a vaga de estágio.

6.4 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a esta Chamada Pública, o estudante deverá usar exclusivamente o e-mail: ***assessoria.direcao.gpb@ifsc.edu.br***.

Garopaba, 25 de setembro de 2025.

Renata Waleska de Sousa Pimenta  
Diretora-Geral do Câmpus Garopaba - IFSC  
*Portaria do(a) Reitor(a) N° 3000 de 18 de agosto de 2025*